

**Duquesne University**  
**Duquesne Scholarship Collection**

---

Angola:1890-1903

Spiritana Monumenta Historica

---

1970

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre  
d'Outremer — (13-VIII-1891)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

---

**Recommended Citation**

Brásio, A. (Ed.). (1970). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1890-1903*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1891 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in *Angola:1890-1903* by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'ÉVÈQUE D'ANGOLA ET CONGO  
AU MINISTRE D'OUTREMER

(13-VIII-1891)

**SOMMAIRE** — *Nomination d'un missionnaire Spiritain pour St. Antoine du Zaïre par l'Évêque d'Angola. — Le Père Visseq accepte la nomination épiscopale. — Le Supérieur Général ordonne le départ du missionnaire.*

Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

No meu ofício de 15 de Maio do corrente ano tive a honra de participar a V. Ex.<sup>a</sup> que, por não haver padres portugueses, pedira ao superior da missão da Huíla um padre francês e que o nomeei missionário de St.<sup>º</sup> António do Zaire, a fim de que a missão portuguesa ali estabelecida não tivesse de se fechar com a retirada para a Europa do presbítero José Maria Pereira Folga, lamentando a vergonhosa e quase absoluta falta de padres nacionais que venham missionar na África. O padre Alexandre Visseq, já sujeito à minha jurisdição, aceitou a provisão, partiu para St.<sup>º</sup> António e lá se tem conservado como missionário do bispado. Agora, porém, o superior da Congregação do Espírito Santo, a que ele pertence, declara-lhe que, se ele quiser continuar naquela localidade, se deve sujeitar à jurisdição do prefeito apostólico do Baixo Congo, Campana, a quem aquele território pertence, aliás que peça a sua exoneração! É isto para mim uma novidade que deveras me surpreende.

A jurisdição tem sido contestada até hoje ao bispo de Angola na margem direita do Zaire, em Cabinda e Lândana.

A respeito da margem esquerda nunca o prefeito apostólico me apresentou a mais pequena dúvida e quando eu aqui cheguei já encontrei missionários portugueses em St.<sup>o</sup> António e em S. Salvador, os quais lá têm continuado a residir e a missionar sem ninguém me contestar a jurisdição sobre eles. Em vista disto exonerei o padre Alexandre Visseq e nomeei superior da missão o presbítero Joaquim Varela dos Santos, sacerdote por mim ordenado, que não suponho muito competente para superior de missão. Não há, porém, outro e aliás teria de fechar a missão. Sem congregações religiosas portuguesas nunca teremos missionários nossos. Este estado actual é uma vergonha, mas quem o quer assim, assim o terá.

Deus guarde a V. Ex.<sup>as</sup>

Paço de Luanda, 13 de Agosto de 1891.

Il.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Marinha e Ultramar.

s) António, Bispo de Angola e Congo

AAL — *Correspondência Oficial, 1889-1892*, fls. 169 v.-  
-170.